

PORTARIA N.º 592/2020 de 18 de Junho de 2020.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASTELÂNDIA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Servidora Sra. **ROBERTO WILARIM DA SILVA**, portador do CPF N.º 490.998.681-20 e RG n.º 2278966-2 2via/GO PIS: 126.55946.31-8 (04) quatro diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por motivo de quatro viagens a Goiânia, **“A serviços da Secretária de Educação” Nos dias 18, 19, 22 e 23 de Junho de 2020.**

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2020 0066 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CASTELÂNDIA, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

MARIA ANTÔNIA DE LUZ ROSA
Secretária de Educação

RECEBI EM _____/_____/_____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

18/06/20 a 20/06/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças